



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Cultural
de Avanhandava para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Avanhandava, Estado de São
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.639, de 27 de dezembro de 2018, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
26 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação
Comunitária Cultural de Avanhandava para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Avanhandava, Estado de São
Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2024.

Deputado PR. MARCO FELICIANO
Relator

